Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 001/2019

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo adequações no estacionamento rotativo, no que tange a:**

a) **Reposicionamento das vagas de idosos e pessoas com deficiência, próximo aos parquímetros;**
b) **Implantação de período de tolerância de 15 minutos em todas as vagas destinadas ao estacionamento rotativo de automóveis;**
c) **Fixação de período de tolerância diferenciado nas vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência;**
d) **Ampliação do número de vagas para estacionamento rotativo de motocicletas em todas as ruas;**
e) **Reanálise da oferta/demanda dos locais com baixo índice de utilização, definindo novos valores e tempo de permanência, a fim de incentivar e ampliar a utilização das vagas;**
f) **Ampliação do perímetro destinado ao estacionamento rotativo, estabelecendo valores e tempo de permanência diferenciado.**

A presente propositura justifica-se pois, após o início da cobrança do estacionamento rotativo, verificou-se a necessidade de adequações a fim de melhorar o atendimento à população.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 04 de Fevereiro de 2019.

José Luis Dalto
Vereador